

CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08/2012

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 14 de Agosto de 2012 na sede FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Julho de 2012 e a projeção dos valores de referência para o mês de Agosto de 2012, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

Os valores de referência indicados nesta resolução correspondem a matéria-prima leite denominada “Leite CONSELEITE IN62”, que se refere ao leite analisado que contém 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil uc/ml de células somáticas e 600 mil uc/ml de contagem bacteriana.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM JULHO/2012

Matéria-prima	Valores projetados em 17/JULHO/2012	Valores finais JULHO/2012	Diferença (final - projetado)
Leite CONSELEITE IN62 **	0,6743	0,6778	0,0035

Observações:

(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural
(**) O valor de referência para o “Leite CONSELEITE IN62” corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil uc/ml de células somáticas e 600 mil uc/ml de contagem bacteriana.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM JULHO/2012 E VALORES PROJETADOS PARA AGOSTO/2012

Matéria-prima	Valores finais JULHO/2012	Valores projetados AGOSTO/2012	Diferença (projetado - final)
III – Leite CONSELEITE IN62 **	0,6778	0,6823	0,0045

Observações:

(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

(**) O valor de referência para o “Leite CONSELEITE IN62” corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil uc/ml de células somáticas e 600 mil uc/ml de contagem bacteriana.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Agosto de 2012 é de R\$ 1,3544/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite Paraná disponibiliza um simulador para o

cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.sistemafaep.org.br/conseleite

Curitiba, 14 de Agosto de 2012

WILSON THIESEN
Presidente

RONEI VOLPI
Vice-Presidente